



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	34
Licitações e Contratos	34
Atas de registro de preço	34
Comunicados	34
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	34
Homologação / Adjudicação	36
Outros Atos	37

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.469, de 12 de dezembro de 2022.

“Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente a Lei nº 2.105, de 13 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023;

DECRETO:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovada pela Lei nº 2.105, de 13 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - 2023), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º - Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único - As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura

Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º - Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único - Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 14 de dezembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de dezembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 3 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01	Gabinete do Prefeito			
02 01 00	Gabinete do Prefeito			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 1220003	Gabinete do Prefeito			
04 122000310050000	Aquisição de Veic Mób e Equipamentos			
018	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
04 122000320040000	Manutenção do Gabinete			
019	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	600.000,00
020	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	156.000,00
021	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	25.000,00
022	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	19.000,00
023	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	3.000,00
024	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
025	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	60.000,00
06	Segurança Pública			
06 181	Policciamento			
06 1810003	Gabinete do Prefeito			
06 181000320820000	Manutenção de Segurança Pública			
026	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	53.000,00
027	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	18.000,00
028	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	12.000,00
029	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	90.000,00
08	Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária			
08 2440003	Gabinete do Prefeito			
08 244000310040000	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente			
030	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
08 244000320050000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			
031	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00
032	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00-110 000	1.000,00
033	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
034	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	2.000,00
02 02	Procuradoria Geral do Município			
02 02 00	Procuradoria Geral do Município			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 1220004	Apoio Jurídico			
04 122000410070000	Aquisição de Móveis e Equipamentos			
035	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
04 122000420060000	Manutenção dos Negócios Jurídicos			
036	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	382.000,00
037	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	112.000,00
038	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	6.000,00
039	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
040	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00
041	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	46.000,00
042	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	9.000,00
02 03	Dep. Planej. Desenv. Estratégico			
02 03 00	Dep. Planej. Desenv. Estratégico			
04	Administração			
04 121	Planejamento e Orçamento			
04 1210005	Planejamento Municipal			
04 121000520070000	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico			
043	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	144.000,00
044	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	39.000,00
045	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
046	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
047	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/381-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 4 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 2
Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
048		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000,00
	02	04	Departamento de Administração			
		00	Departamento de Administração			
		04	Administração			
		04 122	Administração Geral			
		04 1220006	Apoio Administrativo e Financeiro			
		04 122000610080000	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos			
050		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	04	122000620090000	Contribuição FUNDOCAMP			
051		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.00-110 000	20.000,00
	04	122000620800000	Manutenção de Administração			
052		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	900.000,00
053		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	400.000,00
054		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	102.000,00
055		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
056		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	180.000,00
057		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00-110 000	180.000,00
058		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	60.000,00
059		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	35.000,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	750.000,00
061		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-110 000	130.000,00
	02	05	Departamento de Finanças			
		00	Departamento de Finanças			
		04	Administração			
		04 122	Administração Geral			
		04 1220006	Apoio Administrativo e Financeiro			
		04 122000600010000	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito			
062		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00-110 000	1.300.000,00
	04	122000600020000	Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta			
063		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	50.000,00
	04	122000600040000	Pagamento de Precatórios			
064		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	1.600.000,00
	04	122000600050000	Parcelamento INSS			
065		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00-110 000	150.000,00
	04	122000610090000	Programa de Modernização - PMAT			
066		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.07.46-100 003	50.000,00
067		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.07.46-100 003	50.000,00
	04	122000620610000	Contribuição para Formação do PASEP			
068		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-110 000	400.000,00
	04	122000620810000	Manutenção de Finanças			
069		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	550.000,00
070		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	165.000,00
071		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	26.000,00
072		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
073		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00
074		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	85.000,00
075		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	3.000,00
076		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	230.000,00
077		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-110 000	170.000,00
078		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00-110 000	98.000,00
079		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00-110 000	10.000,00
080		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.81-100 002	50.000,00
	02	06	Departamento de Obras e Urbanismo			
		00	Departamento de Obras e Urbanismo			
		15	Urbanismo			
		15 451	Infra-Estrutura Urbana			
		15 4510007	Juntos, construindo o futuro			
		15 451000710100000	Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente			
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	15	451000710110000	Construção, Ampliação e Reforma			
082			OBRAS E INSTALAÇÕES			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/381-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 5 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			
	4.4.90.51.00		0.01.00-110 000	50.000,00
15	451000710120000 DADE - Infraestrutura			
083	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-100 002	450.000,00
084	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	280.000,00
085	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81-100 002	2.300.000,00
15	451000710140000 Extensão e Melhoria de Iluminação Pública			
086	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-100 152	100.000,00
087	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-100 152	100.000,00
088	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-100 152	50.000,00
15	451000710150000 Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico			
089	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	50.000,00
15	451000710220000 Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Engenharia			
090	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	15.000,00
15	451000711000000 CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO			
091	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
092	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	50.000,00
15	451000711520000 Urbanização de Áreas Verdes			
093	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	100.000,00
15	451000711540000 Revitalização de Praças Públicas			
094	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	100.000,00
15	451000712000000 Ministério do Des. Regional			
095	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-100 199	4.600.000,00
15	451000712010000 OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECURSOS PRÓPRIOS			
096	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	720.000,00
15	451000720110000 Manutenção de Serviços de Engenharia			
097	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	300.000,00
098	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	100.000,00
099	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	42.000,00
100	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
101	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	15.000,00
102	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
103	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	52.000,00
15	451000720130000 Manutenção da Iluminação Pública			
104	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	61.000,00
105	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	26.000,00
106	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	28.000,00
107	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-100 152	100.000,00
108	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	70.000,00
109	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-100 152	650.000,00
110	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
26	Transporte			
26 453	Transportes Coletivos Urbanos			
26 4530007	Juntos, construindo o futuro			
26 453000720840000	Manutenção do Transporte Urbano			
111	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	81.000,00
112	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	26.000,00
113	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	16.000,00
114	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
115	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
116	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	470.000,00
02 07	Departamento de Serviços Públicos			
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos			
15	Urbanismo			
15 452	Serviços Urbanos			
15 4520008	Serviços Municipais			
15 452000810160000	Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente			
117	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	15.000,00
15 452000820100000	Manutenção da Limpeza Pública			
118	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	334.000,00
119	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	120.000,00
120	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	111.000,00
121	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	440.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3811-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 6 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 4

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
122	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
123	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	2.300.000,00
	15 452000820120000		Manutenção dos Serviços Municipais			
124	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	850.000,00
125	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	290.000,00
126	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	213.000,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	180.000,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	470.000,00
129	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.11-130 004	30.000,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	600.000,00
132	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.11-130 004	5.000,00
	15 452000820140000		Manutenção das Vias Urbanas			
133	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
134	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
135	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	80.000,00
	15 452000820590000		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem			
136	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	187.000,00
137	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	63.000,00
138	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	40.000,00
	15 452000821000000		TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO			
139	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-410 000	8.000,00
140	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-410 000	2.000,00
	15 452000821010000		TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO			
141	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-430 000	6.000,00
142	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-430 000	5.000,00
	15 452000821020000		TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO			
143	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-450 000	50.000,00
144	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-450 000	27.000,00
145	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-450 000	5.000,00
	15 452000821030000		TRÂNSITO - FUNSET			
146	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-470 000	10.000,00
	22		Indústria			
	22 661		Promoção Industrial			
	22 6610008		Serviços Municipais			
	22 661000810320000		Infraestrutura - Distrito Industrial			
147	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000,00
148	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.000,00
	26		Transporte			
	26 782		Transporte Rodoviário			
	26 7820008		Serviços Municipais			
	26 782000810210000		Transferência - Consórcio Mantiqueira			
149	4.4.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.01.00-110 000	7.000,00
	02 08		Fundo Municipal de Saúde			
	02 08 00		Fundo Municipal de Saúde			
	10		Saúde			
	10 301		Atenção Básica			
	10 3010009		Saúde para Todos			
	10 301000910180000		Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente			
150	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-301 000	20.000,00
	10 301000910190000		Construção, Ampliação e Reforma			
151	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-301 000	10.000,00
	10 301000910200000		Programa Sorria São Paulo			
152	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-301 063	5.000,00
	10 301000920170000		Programa Sorria São Paulo			
153	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 063	19.000,00
154	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-301 063	1.000,00
155	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-301 063	5.000,00
	10 301000920180000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
156	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	3.150.000,00
157	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-301 000	1.050.000,00
158	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	598.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38f1-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 7 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 5

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
159	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	2.000,00
160	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-301 000	900.000,00
161	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00-301 000	150.000,00
162	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-301 000	1.000,00
163	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-301 000	1.200.000,00
164	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-301 000	50.000,00
165	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-301 000	115.000,00
	10 301000920190000		Manutenção do PAB Variável			
166	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 016	123.000,00
167	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-301 016	10.000,00
	10 301000920620000		Manutenção do PAB FIXO			
168	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-301 012	700.000,00
169	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-301 012	739.000,00
170	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-311 000	11.000,00
	10 301000921180000		Reabilitação - Equoterapia			
171	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-301 000	25.000,00
	10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10 3020009		Saúde para Todos			
	10 302000911500000		Ampliação - Hospital Municipal			
172	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-302 013	1.000.000,00
	10 302000920200000		Manutenção Média e Alta Complexidade			
173	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-302 000	90.000,00
174	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-302 000	25.000,00
175	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-302 000	1.000,00
176	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-302 000	800.000,00
177	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-302 000	90.000,00
	10 302000920600000		Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO			
178	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-302 000	10.000.000,00
179	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.05.00-302 013	700.000,00
	10 302000921210000		FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO			
180	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.08.00-302 146	800.000,00
	10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			
	10 3030009		Saúde para Todos			
	10 303000920210000		Manutenção da Assistência Farmacêutica			
181	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	13.000,00
182	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	4.000,00
183	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
184	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	57.000,00
185	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-304 014	100.000,00
186	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-304 016	20.000,00
187	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-304 015	88.000,00
	10 304		Vigilância Sanitária			
	10 3040009		Saúde para Todos			
	10 304000910230000		Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - VISA			
188	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-303 000	10.000,00
	10 304000920220000		Manutenção da VISA			
189	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	220.000,00
190	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-303 000	80.000,00
191	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	68.000,00
192	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	500,00
193	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-303 000	10.000,00
194	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-303 014	40.000,00
195	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-303 000	500,00
196	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-303 014	9.000,00
197	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-303 000	50.000,00
198	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-303 014	39.000,00
	10 304000920860000		Proteção e Defesa dos Animais			
199	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-303 000	5.000,00
	10 305		Vigilância Epidemiológica			
	10 3050009		Saúde para Todos			
	10 305000920920000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
200	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-312 142	50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38f1-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 8 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 6

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
201	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-312 142	10.000,00
202	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-312 142	40.000,00
02	09		Departamento de Educação			
02	09	00	Departamento de Educação			
12			Educação			
12	306		Alimentação e Nutrição			
12	3060010		Criança na Escola			
12	306001010240000		Aquis Veic,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar			
203	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220 000	5.000,00
12	306001021060000		Merenda Escolar - Creche			
204	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	137.000,00
205	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-212 000	43.000,00
206	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	1.000,00
207	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-212 000	100.000,00
208	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-283 006	55.000,00
209	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-280 005	60.000,00
210	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-212 000	500,00
211	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-212 000	500,00
12	306001021070000		Merenda Escolar - Pré-Escola			
212	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	63.000,00
213	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-213 000	22.000,00
214	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	2.000,00
215	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-213 000	50.000,00
216	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-284 006	30.000,00
217	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-281 005	100.000,00
218	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-213 000	500,00
219	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-213 000	500,00
12	306001021080000		Merenda Escolar - Ensino Fundamental			
220	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	216.000,00
221	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	68.000,00
222	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	5.000,00
223	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	250.000,00
224	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-220 010	100.000,00
225	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-285 006	150.000,00
226	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	250.000,00
227	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	5.000,00
228	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	25.000,00
12	306001021090000		Merenda Escolar - EJA			
229	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	20.000,00
230	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	7.000,00
231	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	1.000,00
232	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	30.000,00
233	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-285 006	5.000,00
234	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	35.000,00
235	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	500,00
236	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	500,00
12	306001021100000		Merenda Escolar - Ensino Médio			
237	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-230 000	20.000,00
238	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-230 000	7.000,00
239	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-230 000	1.000,00
240	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-230 000	200.000,00
241	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-230 010	100.000,00
242	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-230 006	5.000,00
243	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-230 000	500,00
244	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-230 000	500,00
12	306001021110000		Merenda Escolar - Educação Especial			
245	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-240 000	20.000,00
246	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-240 000	7.000,00
247	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-240 000	1.000,00
248	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-240 000	20.000,00
249	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	30.000,00
250	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-240 000	500,00
251	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-240 000	500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38f1-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 9 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 7

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
12	361		Ensino Fundamental			
12	3610010		Criança na Escola			
12	361001010250000		Investimentos do Fundeb 30% - EF			
252	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-262 000	260.000,00
12	361001010260000		Investimentos do Ensino Fundamental			
253	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-220 000	15.000,00
254	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.13-282 005	15.000,00
255	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-120 000	10.000,00
256	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220 000	5.000,00
257	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.13-282 005	15.000,00
12	361001010270000		Aquis.Veic.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos			
258	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220 000	5.000,00
259	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.13-282 005	15.000,00
12	361001020260000		Manutenção do FUNDEB 70% - EF			
260	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.05.00-261 000	1.000,00
261	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-261 000	5.395.000,00
262	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-261 000	1.729.000,00
263	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-261 000	5.000,00
264	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT		0.05.00-261 000	1.000,00
12	361001020270000		Manutenção FUNDEB 30% - EF			
265	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-262 000	340.000,00
266	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-262 000	115.000,00
267	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-262 000	20.000,00
268	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-262 000	1.015.000,00
269	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.05.00-262 000	242.000,00
270	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-262 000	15.000,00
271	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-262 000	10.000,00
272	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-263 000	10.000,00
273	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.05.00-262 000	96.000,00
12	361001020280000		Manutenção do Ensino Fundamental			
274	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	1.440.000,00
275	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	402.000,00
276	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	58.000,00
277	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	5.000,00
278	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	500.000,00
279	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-293 007	5.000,00
280	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-296 011	1.000,00
281	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-282 005	290.000,00
282	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00-220 000	100.000,00
283	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.05.13-282 005	150.000,00
284	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	120.000,00
285	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	900.000,00
286	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-293 007	5.000,00
287	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-282 005	205.000,00
288	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-220 000	180.000,00
289	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.05.13-282 005	195.000,00
290	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-220 000	70.000,00
12	361001021150000		Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental			
291	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	174.000,00
292	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	85.000,00
293	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	93.000,00
294	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	55.000,00
295	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-220 009	100.000,00
296	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-288 008	30.000,00
297	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-280 005	20.000,00
298	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	100.000,00
299	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-220 009	1.850.000,00
300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-288 008	25.000,00
301	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-280 005	20.000,00
12	362		Ensino Médio			
12	3620010		Criança na Escola			
12	362001021160000		Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio			
302			MATERIAL DE CONSUMO			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38f1-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 10 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 8

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
		3.3.90.30.00			0.01.00-230 000	40.000,00
303		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-230 000	5.000,00
304		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-230 000	5.000,00
305		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-230 009	500.000,00
	12 363		Ensino Profissional			
	12 3630010		Criança na Escola			
	12 363001020300000		Manutenção - CEETEPS			
306		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-230 000	2.500,00
307		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-230 000	2.500,00
	12 364		Ensino Superior			
	12 3640010		Criança na Escola			
	12 364001010440000		Aquis.Veíc.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP			
308		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-200 000	5.000,00
	12 364001020310000		Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior			
309		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0.01.00-200 000	90.000,00
	12 364001020570000		Manutenção UNIVESP			
310		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-200 000	16.000,00
311		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-200 000	5.000,00
312		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-200 000	1.000,00
313		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-200 000	1.000,00
314		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-200 000	1.000,00
315		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-200 000	1.000,00
	12 365		Educação Infantil			
	12 3650010		Criança na Escola			
	12 365001010280000		Investimentos - CRECHE			
316		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-212 000	5.000,00
317		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-212 000	5.000,00
	12 365001010290000		Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE			
318		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-273 000	265.000,00
	12 365001010300000		Investimentos da Pré - Escola			
319		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-213 000	5.000,00
	12 365001010310000		Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola			
320		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-274 000	265.000,00
321		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-274 000	265.000,00
	12 365001020320000		Manutenção da CRECHE			
322		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	900.000,00
323		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-212 000	300.000,00
324		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-212 000	33.000,00
325		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-212 000	20.000,00
326		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-280 005	90.000,00
327		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-212 000	1.000,00
328		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-212 000	100.000,00
329		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-280 005	20.000,00
	12 365001020330000		Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE			
330		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-271 000	6.000,00
331		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-271 000	2.000,00
332		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-271 000	1.000,00
	12 365001020340000		Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE			
333		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-273 000	62.000,00
334		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-273 000	20.000,00
335		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-273 000	5.000,00
336		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-273 000	15.000,00
337		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-273 000	5.000,00
338		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-273 000	10.000,00
	12 365001020350000		Manutenção da Pré - Escola			
339		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	370.000,00
340		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-213 000	122.000,00
341		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-213 000	26.000,00
342		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-213 000	10.000,00
343		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13-281 005	64.000,00
344		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-213 000	1.000,00
345		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-213 000	15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/381-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 11 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 9

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
346		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-281 005	45.000,00
	12	365001020360000	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola			
347		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-272 000	2.120.000,00
348		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-272 000	652.000,00
349		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-272 000	1.000,00
	12	365001020370000	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola			
350		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-274 000	15.000,00
351		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-274 000	5.000,00
352		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-274 000	5.000,00
353		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-274 000	5.000,00
354		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-274 000	5.000,00
355		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-274 000	17.000,00
	12	365001021140000	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola			
356		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-213 000	60.000,00
357		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-213 000	90.000,00
358		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-213 009	50.000,00
359		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-213 005	11.000,00
	12	367	Educação Especial			
	12	3670010	Criança na Escola			
	12	367001021170000	Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial			
360		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13-280 005	120.000,00
	02	10	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer			
	02	10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer			
		04	Administração			
		04 695	Turismo			
		04 6950011	Qualidade de Vida			
		04 695001110340000	Aquis.Veíc.Equip. MP - Turismo			
361		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	04	695001120390000	Manutenção do Turismo			
362		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	222.000,00
363		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	66.000,00
364		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	11.000,00
365		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
366		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	20.000,00
367		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00-110 000	1.000,00
368		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
369		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	450.000,00
	04	695001120400000	Contr. Cons. Circuito das Frutas			
370		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.000-110 000	20.000,00
	04	695001121040000	RODEO FEST			
371		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	80.000,00
372		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	550.000,00
	04	695001121050000	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO			
373		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
374		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	90.000,00
	13		Cultura			
	13	392	Difusão Cultural			
		13 3920011	Qualidade de Vida			
		13 392001110570000	Aquisição de Veic. Equip. - Cultura			
375		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	13	392001120410000	Manutenção da Re-Virada Cultural			
376		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-100 087	20.000,00
377		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-100 087	80.000,00
	13	392001120660000	Manutenção da Cultura			
378		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	125.000,00
379		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	36.000,00
380		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
381		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
382		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00-110 000	1.000,00
383		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	50.000,00
384		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	20.000,00
	27		Desporto e Lazer			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/381-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 12 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 10

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
27	812		Desporto Comunitário			
27	8120011		Qualidade de Vida			
27	812001110330000		Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer			
385	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
27	812001120380000		Manutenção do Desporto e Lazer			
386	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	105.000,00
387	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	32.000,00
388	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	3.000,00
389	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
390	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	25.000,00
391	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00-110 000	1.000,00
392	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	20.000,00
393	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	180.000,00
02	11		Fundo Municipal de Assistência Social			
02	11 00		Fundo Municipal de Assistência Social			
08			Assistência Social			
08	241		Assistência ao Idoso			
08	2410012		Assistência Social			
08	241001210380000		Veíc. Equip. MP - FMDIdoso			
394	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
08	241001220510000		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
395	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	12.000,00
396	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	1.000,00
397	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	17.000,00
08	244		Assistência Comunitária			
08	2440012		Assistência Social			
08	244001210360000		Aquis. Veíc. Equip. MP - FMAS			
398	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
08	244001210370000		Veíc. Equip. Mat. Perm. - FMAS - IGDBF			
399	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-500 017	5.000,00
08	244001210430000		Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - CRAS			
400	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
08	244001211010000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
401	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-500 017	5.000,00
08	244001220430000		FMAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc			
402	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 017	90.000,00
403	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-500 017	60.000,00
404	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 017	60.000,00
08	244001220440000		FMAS-BPC			
405	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 017	2.500,00
406	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 017	2.500,00
08	244001220450000		FMAS-IGD SUAS			
407	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 017	16.000,00
408	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-500 017	1.000,00
409	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 017	3.000,00
08	244001220460000		FMAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica			
410	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 017	25.000,00
411	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-500 017	55.000,00
412	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 017	40.000,00
08	244001220470000		FMAS IGD-BF			
413	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 017	25.000,00
414	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-500 017	5.000,00
415	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 017	10.000,00
08	244001220480000		SADS - Programa Proteção Social Básica			
416	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-500 018	9.000,00
417	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-500 018	5.000,00
418	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-500 018	5.000,00
08	244001220490000		Manutenção do FMAS			
419	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	311.000,00
420	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-510 000	102.000,00
421	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	44.000,00
422	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-510 000	250.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698***) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/381-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 13 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 11

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA				
423	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	1.000,00
424	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	50.000,00
425	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00-510 000	220.000,00
426	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	80.000,00
427	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	80.000,00
428	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	10.000,00
	08 244001220500000	Manutenção do CRAS			
429	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	18.000,00
430	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	5.000,00
431	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	7.000,00
	08 244001220910000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 017	54.000,00
433	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-500 017	16.000,00
434	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 017	1.000,00
435	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 017	25.000,00
436	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-500 017	25.000,00
437	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 017	45.000,00
	08 244001220970000	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
438	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-500 018	1.000,00
439	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-500 018	500,00
440	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-500 018	500,00
	02 12	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente			
	02 12 00	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente			
	08	Assistência Social			
	08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08 2430013	Criança e Adolescente Assistidos			
	08 243001310390000	Aquis.Veic.Equip. e MP - FMDCA			
441	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
	08 243001320520000	Manutenção do FMDCA			
442	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	10.000,00
443	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	10.000,00
444	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	30.000,00
	08 243001320530000	Manutenção do Conselho Tutelar			
445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	10.000,00
446	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	150.000,00
447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	10.000,00
	02 13	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura			
	02 13 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura			
	18	Gestão Ambiental			
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental			
	18 5410014	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor			
	18 541001410400000	Aquis.Veic.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente			
448	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	18 541001410410000	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura			
449	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	18 541001420540000	Manutenção do Meio Ambiente			
450	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	149.000,00
451	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	40.000,00
452	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
453	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
454	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
	18 541001420550000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
457	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	3.000,00
458	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	3.000,00
459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	4.000,00
	18 541001420580000	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA			
460	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.00-110 000	100.000,00
	20	Agricultura			
	20 605	Abastecimento			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38f1-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 14 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 12

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
20	6050014		Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor			
20	605001420560000		Manutenção - Agricultura			
461	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	100.000,00
462	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	31.000,00
463	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
464	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	1.000,00
465	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	50.000,00
466	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81-100 001	25.000,00
467	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
468	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
469	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81-100 001	5.000,00
02	14		Reserva de Contingência			
02	14 00		Reserva de Contingência			
99			Reserva de Contingência			
99	999		Reserva de Contingência			
99	9999999		Reserva de Contingência			
99	999999999990000		Reserva de Contingência			
470	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	420.000,00
2	CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA					
01	CÂMARA MUNICIPAL					
01	01		Câmara Municipal			
01	01 00		Câmara Municipal			
01			Legislativa			
01	031		Ação Legislativa			
01	0310001		Processo Legislativo			
01	031000110010000		Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
001	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	50.000,00
01	031000110020000		Aquisição de Veículo			
002	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	100.000,00
01	031000120010000		Manutenção do Corpo Legislativo			
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	210.000,00
004	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	45.000,00
005	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	15.000,00
006	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	15.000,00
007	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	13.000,00
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
01	0310071		Processo Legislativo			
01	031007110030000		Equipamento e Material Permanente			
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	30.000,00
01	031007120020000		Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal			
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	940.000,00
011	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	280.000,00
012	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	12.000,00
013	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
014	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	62.000,00
015	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	30.000,00
016	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	163.000,00
017	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-110 000	85.000,00
Total						83.800.000,00
Código de Aplicação						
100	GERAL TOTAL					8.630.000,00
152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.000.000,00
002	Estado - Convenio DADE					2.800.000,00
087	FUNDOCAMP - RE-VIRADA CULTURAL					100.000,00
199	MIN. DES. REGIONAL					4.600.000,00
003	Operação de Credito - PMAT					100.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/381-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 15 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 13

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
100	GERAL TOTAL			8.630.000,00
001	Secret Agricultura - Municipalização			30.000,00
110	GERAL			24.105.000,00
000	GERAL			24.105.000,00
120	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00
000	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO			35.000,00
004	CONTRIB INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO			35.000,00
200	EDUCAÇÃO			120.000,00
000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			120.000,00
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			1.646.000,00
000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			1.646.000,00
213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			898.000,00
000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			837.000,00
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO			11.000,00
009	Secret. Educação - Transp. Alunos			50.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL			6.990.000,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			4.940.000,00
010	Secretaria Educação - Merenda Escolar			100.000,00
009	Secretaria Educação - Transporte Alunos			1.950.000,00
230	ENSINO MÉDIO			889.000,00
000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			284.000,00
006	PNAE-PROGR. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			5.000,00
009	Secret. Educação - Transp. Alunos			500.000,00
010	Secretaria educação - Merenda Escolar			100.000,00
240	EDUCAÇÃO ESPECIAL			49.000,00
000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			49.000,00
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			7.131.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			7.131.000,00
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			2.113.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			2.113.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			10.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			10.000,00
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			9.000,00
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			9.000,00
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			2.773.000,00
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			2.773.000,00
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			382.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			382.000,00
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			582.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			582.000,00
280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE			330.000,00
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO			330.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 16 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 14

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	330.000,00		
281	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	209.000,00		
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	209.000,00		
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	1.200.000,00		
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.200.000,00		
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	55.000,00		
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	55.000,00		
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	30.000,00		
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.000,00		
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	155.000,00		
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	155.000,00		
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00		
008	PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	55.000,00		
293	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
007	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000,00		
296	OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA	1.000,00		
011	BRASIL ALFABETIZADO	1.000,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.873.000,00		
000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	7.271.000,00		
063	FES - SORRIA SÃO PAULO	30.000,00		
012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	1.439.000,00		
016	Transferências Fundo a Fundo - Estado	133.000,00		
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	13.506.000,00		
000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	11.006.000,00		
146	FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS	800.000,00		
013	MAC - Ambulatorial e Hospitalar	1.700.000,00		
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	532.000,00		
000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	444.000,00		
014	VISA - Vigilância em Saúde	88.000,00		
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	208.000,00		
014	Assistência Farmacêutica - Estado	100.000,00		
015	Assistência Farmacêutica - Federal	88.000,00		
016	Transferência Fundo a Fundo - Dose Certa	20.000,00		
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.000,00		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.000,00		
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	100.000,00		
142	PAB ESTADUAL-COVID19	100.000,00		
410	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	10.000,00		
000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	10.000,00		
430	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	11.000,00		
000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	11.000,00		
450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	82.000,00		
000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	82.000,00		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 17 de 38



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 15

Decreto 3.469

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FichaCLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			82.000,00
470	TRÂNSITO-FUNSET			10.000,00
000	TRÂNSITO-FUNSET			10.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL			592.000,00
017	FNAS - Programa Proteção Social Básica			571.000,00
018	SADS - Programa Proteção Social Basica			21.000,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1.448.000,00
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1.448.000,00
TOTAL				83.800.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 18 de 38

Decreto nº 3.470, de 14 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente o artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados, somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no “caput” com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.105/2022 (Lei Orçamentária/2023), cujas ações

dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de dezembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de dezembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 19 de 38

TESOURO

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 1 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2 CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.487.000,00	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,67	123.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	463.000,00	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,33	38.583,37
4 4 INVESTIMENTOS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1 MUNICÍPIO DE MORUNGABA													
01													
00 Recursos Ordinarios													
100 152 CIP-CONTRIBUIÇÃO ILL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	750.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	7.524.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.472.000,00	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,33	789.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	1.489.000,00	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,33	124.083,37
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	3.050.000,00	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,67	254.166,63
9 9 RESERVA DE CONTI	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios													
3 1 PESSOAL E ENCARG	22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	93.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.414.000,00	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	222.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-E													
3 1 PESSOAL E ENCARG	605.000,00	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	227.000,00	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,67	18.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.569.000,00	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,33	214.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.341.000,00	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,33	195.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
230 000 ENSINO MÉDIO-Convên													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 20 de 38

TESOURO

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 2 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	256.000,00	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,37
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	4.798.000,00	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,33	399.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.443.000,00	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,33	203.583,37
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	116.000,00	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.890.000,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	368.000,00	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,67	30.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
450 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	82.000,00	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37
470 000 TRÂNSITO-FUNSET													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMUNIDADE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	457.000,00	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,33	38.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	971.000,00	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,67	80.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
000 A DEFINIR													
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
02													
00 Recursos Ordinarios													
301 016 Transferências Fundo a Fundo													
3 3 OUTRAS DESPESAS	133.000,00	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,37
301 063 FES - SORRIA SÃO PAULO													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 21 de 38

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 3 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
304 014 Assistência Farmacêutica													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
304 016 Transferência Fundo a Fi													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
312 142 PAB ESTADUAL-COVID													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
500 018 SADS - Programa Protecç													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
81 Recursos de Convênios													
100 001 Secret Agricultura - Munic													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
100 002 Estado - Convenio DADE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4 4 INVESTIMENTOS	2.750.000,00	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67
100 087 FUNDOCAMP - RE-VIRA													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
213 009 Secret. Educação - Trans													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
220 009 Secretaria Educação - Tr													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	1.950.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00
220 010 Secretaria Educação - Me													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
230 009 Secret. Educação - Trans													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
230 010 Secretaria educação - Me													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
05													
00 Recursos Ordinarios													
100 199 MIN. DES. REGIONAL													
4 4 INVESTIMENTOS	4.600.000,00	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33
230 006 PNAE-PROGR. NAC. AL													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	7.131.000,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00	594.250,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***305698** em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/38f11-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 22 de 38

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 4 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	475.000,00	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.378.000,00	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33	114.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	260.000,00	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67
263 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.773.000,00	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	87.000,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	265.000,00	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	530.000,00	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67
283 006 PROGRAMA NACIONAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
284 006 PROGRAMA NACIONAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
285 006 PROGRAMA NACIONAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67
288 008 PROGRAMA NACIONAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
293 007 PROGRAMA DINHEIRO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
296 011 BRASIL ALFABETIZAD													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
301 012 PAB FIXO - Piso de Aten													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.439.000,00	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67	119.916,67
302 013 MAC - Ambulatorial e Ho													
3 3 OUTRAS DESPESAS	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
4 4 INVESTIMENTOS	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
303 014 VISA - Vigilância em Saú													
3 3 OUTRAS DESPESAS	88.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33
304 015 Assistência Farmacéutica													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 23 de 38

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 5 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	88.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37
311 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
500 017 FNAS - Programa Protec;													
3 1 PESSOAL E ENCARC	71.000,00	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS;	490.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
11 Contribuicao de Intervencao no;													
130 004 CONTRIB INTERVENÇA;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
13 Contribuicao do Salario-Educaç													
213 005 QUOTA ESTADUAL SAL;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
280 005 QUOTA ESTADUAL SAL;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
281 005 QUOTA ESTADUAL SAL;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	209.000,00	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,63
282 005 QUOTA ESTADUAL SAL;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	1.155.000,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
07													
46 Operacoes de Credito Internas													
100 003 Operação de Credito - PM													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
08													
00 Recursos Ordinarios													
302 146 FNS-INCREMENTO TEN;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	4.585.344,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.800.000,00	1.568.677,44	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,28	6.983.333,92



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 24 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICÍPIO DE MORUNGABA Status: À REPASSAR Total R\$: 2.130.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00

Entidade: CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA Status: À RECEBER Total R\$: 2.130.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 25 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	85.631.600,00	7.126.265,98	13.530.173,19	22.449.986,70	29.037.457,19	37.576.677,31	45.317.382,77	51.825.289,71	59.107.214,79	64.878.838,18	71.321.232,99	78.380.781,82	85.631.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	12.757.500,00	7.126.265,98	6.403.907,21	8.919.813,51	6.587.470,49	8.539.220,12	7.740.705,46	6.507.906,94	7.281.925,08	5.771.623,39	6.442.394,81	7.059.548,83	7.250.818,18
IMPOSTOS	9.205.000,00	669.667,54	1.340.725,71	3.772.576,75	4.536.642,13	6.178.297,03	7.742.114,65	8.754.091,79	9.509.088,68	10.409.345,14	11.337.925,77	12.276.506,89	12.757.500,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	500.000,00	669.667,54	671.058,17	2.431.851,04	764.065,38	1.641.654,90	1.563.817,62	1.011.977,14	754.996,89	900.256,46	928.580,63	938.581,12	480.993,11
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.200.000,00	447.239,63	815.433,96	2.201.740,48	2.710.887,56	4.105.768,49	5.422.439,01	6.213.883,95	6.740.801,90	7.393.819,71	8.102.636,63	8.797.421,23	9.205.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	20.000,00	447.239,63	368.194,33	1.386.306,52	509.147,08	1.394.880,93	1.316.670,52	791.444,94	526.917,95	653.017,81	708.816,92	694.784,60	407.578,77
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.100.000,00	2.329,57	4.592,01	245.427,57	276.636,71	308.224,59	339.683,28	368.774,31	397.280,86	425.380,98	453.536,83	482.149,59	500.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.200.000,00	2.329,57	2.262,44	240.835,56	31.209,14	31.587,88	31.458,69	29.091,03	28.506,55	28.100,12	28.155,85	28.612,76	17.850,41
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	20.000,00	5.590,96	11.020,81	589.026,15	663.928,09	739.739,00	815.239,87	885.058,33	953.474,04	1.020.914,32	1.088.488,36	1.157.158,98	1.200.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	20.000,00	5.590,96	5.429,85	578.005,34	74.901,94	75.810,91	75.500,87	69.818,46	68.415,71	67.440,28	67.574,04	68.670,62	42.841,02
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.100.000,00	691,65	705,98	1.619,18	2.976,81	5.337,88	7.090,22	9.169,48	10.598,26	12.094,61	13.559,44	15.680,41	20.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.100.000,00	691,65	14,33	913,20	1.357,63	2.361,07	1.752,34	2.079,26	1.428,78	1.496,35	1.464,83	2.120,97	4.319,59
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1.000.000,00	133.190,37	245.927,54	450.945,26	529.269,54	723.940,95	826.029,69	873.989,64	945.894,74	977.910,90	1.021.195,74	1.057.832,52	1.100.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1.000.000,00	133.190,37	112.737,17	205.017,72	78.324,28	194.671,41	102.088,74	47.959,95	71.905,10	32.016,16	43.284,84	36.636,78	42.167,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	850.000,00	8.584,66	18.784,36	30.511,94	57.462,00	63.077,83	797.085,83	834.416,02	858.358,52	874.726,84	953.627,57	983.083,96	1.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	850.000,00	8.584,66	10.199,70	11.727,58	26.950,06	5.615,83	734.008,00	37.330,19	23.942,50	16.368,32	78.900,73	29.456,39	16.916,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	150.000,00	113.728,40	175.228,04	244.039,76	319.927,15	390.670,73	463.135,31	540.532,09	613.837,74	691.802,15	768.194,31	849.959,95	850.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	150.000,00	113.728,40	61.499,64	68.811,72	75.887,39	70.743,58	72.464,58	77.396,78	73.305,65	77.964,41	76.392,16	81.765,64	40,05
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.900.000,00	8.120,95	21.938,13	35.557,39	47.755,22	62.739,63	76.001,92	84.959,49	91.721,75	109.465,80	122.995,46	138.198,95	150.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.900.000,00	8.120,95	13.817,18	13.619,26	12.197,83	14.984,41	13.262,29	8.957,57	6.762,26	17.744,05	13.529,66	15.203,49	11.801,05
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.900.000,00	157.970,46	307.187,52	471.295,78	675.274,34	851.232,63	1.119.943,61	1.524.962,24	1.702.866,48	2.034.332,66	2.352.365,23	2.704.597,77	2.900.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.900.000,00	157.970,46	149.217,06	164.108,26	203.978,56	175.958,29	268.710,98	405.018,63	177.904,24	331.466,18	318.032,57	352.232,54	195.402,23
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	55.000,00	3.152,70	7.374,60	12.650,08	15.857,87	17.178,16	20.429,46	37.140,66	38.745,60	43.678,10	46.048,62	51.591,45	55.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	55.000,00	3.152,70	4.221,90	5.275,48	3.207,79	1.320,29	3.251,30	16.711,20	1.604,94	4.932,50	2.370,52	3.408,55	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.100.000,00	13.879,91	22.674,97	120.667,37	121.799,83	613.627,09	627.799,82	724.881,69	798.023,91	873.513,35	952.625,07	1.027.167,65	1.100.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.100.000,00	13.879,91	8.795,06	97.992,40	1.132,46	491.827,26	14.172,73	97.081,87	73.142,22	75.489,44	79.111,72	74.542,58	72.832,35
OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
TAXAS	2.552.500,00	125.581,58	336.836,66	1.294.994,68	1.445.890,14	1.599.452,83	1.747.611,03	1.883.350,57	2.024.517,32	2.184.276,44	2.318.706,65	2.479.085,66	2.552.500,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	275.000,00	125.581,58	211.255,08	958.158,02	150.895,46	153.562,69	148.158,20	135.739,54	141.166,75	159.759,12	134.430,21	160.379,01	73.414,34
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	275.000,00	12.791,51	34.073,30	140.984,78	157.016,72	173.113,35	188.857,31	203.473,03	218.653,83	235.967,48	250.314,13	267.479,05	275.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	275.000,00	12.791,51	21.281,79	106.911,48	16.031,94	16.096,63	15.743,96	14.615,72	15.180,80	17.313,65	14.346,65	17.164,92	7.520,95
OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	110.000,00	5.116,61	13.629,33	56.393,92	62.806,70	69.245,35	75.542,94	81.389,23	87.461,55	94.387,01	100.125,67	106.991,64	110.000,00
OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	110.000,00	5.116,61	8.512,72	42.764,59	6.412,78	6.438,65	6.297,59	5.846,29	6.072,32	6.925,46	5.738,66	6.865,97	3.008,36



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 26 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	55.000,00	2.558,30 2.558,30	6.814,66 4.256,36	28.196,96 21.382,30	31.403,35 3.206,39	34.622,68 3.219,33	37.771,47 3.148,79	40.694,61 2.923,14	43.730,77 3.036,16	47.193,50 3.462,73	50.062,83 2.869,33	53.495,81 3.432,98	55.000,00 1.504,19
TAXA DE CEMITÉRIO	16.500,00	767,49 767,49	2.044,40 1.276,91	8.459,09 6.414,69	9.421,01 961,92	10.386,81 965,80	11.331,45 944,64	12.208,39 876,94	13.119,24 910,85	14.158,06 1.038,82	15.018,86 860,80	16.048,76 1.029,90	16.500,00 451,24
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.200.000,00	55.817,51 55.817,51	148.683,51 92.866,00	615.206,32 466.522,81	685.163,87 69.957,55	755.403,71 70.239,84	824.104,65 68.700,94	887.882,32 63.777,67	954.125,82 66.243,50	1.029.676,29 75.550,47	1.092.279,85 62.603,56	1.167.181,31 74.901,46	1.200.000,00 32.818,69
TAXA DE EXPEDIENTE	140.000,00	6.512,04 6.512,04	17.346,41 10.834,37	71.774,07 54.427,66	79.935,78 8.161,71	88.130,43 8.194,65	96.145,54 8.015,11	103.586,27 7.440,73	111.314,68 7.728,41	120.128,90 8.814,22	127.432,65 7.303,75	136.171,15 8.738,50	140.000,00 3.828,85
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE	550.000,00	25.583,03 25.583,03	68.146,62 42.563,59	281.969,57 213.822,95	314.033,45 32.063,88	346.226,71 32.193,26	377.714,64 31.487,93	406.946,07 29.231,43	437.307,67 30.361,60	471.934,97 34.627,30	500.628,27 28.693,30	534.958,11 34.329,84	550.000,00 15.041,89
TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	87.000,00	4.046,77 4.046,77	10.779,56 6.732,79	44.602,46 33.822,90	49.674,38 5.071,92	54.766,77 5.092,39	59.747,59 4.980,82	64.371,47 4.623,88	69.174,12 4.802,65	74.651,53 5.477,41	79.190,29 4.538,76	84.620,65 5.430,36	87.000,00 2.379,35
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA -	27.500,00	1.012,49 1.012,49	1.918,59 906,10	5.564,35 3.645,76	7.939,53 2.375,18	10.374,66 2.435,13	12.624,53 2.249,87	14.535,11 1.910,58	16.450,31 1.915,20	18.803,41 2.353,10	21.729,47 2.926,06	24.941,68 3.212,21	27.500,00 2.558,32
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	27.500,00	1.012,49 1.012,49	1.918,59 906,10	5.564,35 3.645,76	7.939,53 2.375,18	10.374,66 2.435,13	12.624,53 2.249,87	14.535,11 1.910,58	16.450,31 1.915,20	18.803,41 2.353,10	21.729,47 2.926,06	24.941,68 3.212,21	27.500,00 2.558,32
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA -	20.000,00	1.873,10 1.873,10	3.599,27 1.726,17	6.120,47 2.521,20	7.911,23 1.790,76	11.575,72 3.664,49	13.753,41 2.177,69	15.029,70 1.276,29	16.662,11 1.632,41	17.559,70 897,59	18.477,50 917,80	19.405,56 928,06	20.000,00 594,44
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.000,00	1.030,21 1.030,21	1.979,61 949,40	3.366,27 1.386,66	4.351,19 984,92	6.366,66 2.015,47	7.564,39 1.197,73	8.266,36 701,96	9.164,18 897,83	9.657,85 493,67	10.162,64 504,79	10.673,08 510,44	11.000,00 326,92
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	33.000,00	7.460,03 7.460,03	25.902,81 18.442,78	26.792,07 889,26	28.293,40 1.501,33	28.865,32 571,92	29.828,58 963,26	30.432,91 604,33	30.902,73 469,82	31.354,33 451,60	31.555,02 200,69	32.177,18 622,16	33.000,00 822,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000,00	96.846,33 96.846,33	188.455,09 91.608,76	275.841,59 87.386,50	379.864,43 104.022,84	473.075,71 93.211,28	572.064,61 98.988,90	656.857,27 84.792,66	743.769,46 86.912,19	831.248,99 87.479,53	916.582,49 85.333,50	1.000.000,00 83.417,51	1.000.000,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	1.000.000,00	96.846,33 96.846,33	188.455,09 91.608,76	275.841,59 87.386,50	379.864,43 104.022,84	473.075,71 93.211,28	572.064,61 98.988,90	656.857,27 84.792,66	743.769,46 86.912,19	831.248,99 87.479,53	916.582,49 85.333,50	1.000.000,00 83.417,51	1.000.000,00 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	244.700,00	13.030,48 13.030,48	27.346,07 14.315,59	43.882,80 16.536,73	64.275,14 20.392,34	86.126,73 21.851,59	117.054,25 30.927,52	142.283,52 25.229,27	169.887,35 27.603,83	187.809,95 17.922,60	217.022,20 29.212,25	236.733,58 19.711,38	244.700,00 7.966,42
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	90.000,00	6.306,70 6.306,70	13.353,64 7.046,94	19.906,20 6.552,56	29.041,07 9.134,87	38.256,15 9.215,08	44.846,01 6.589,86	53.484,07 8.638,06	60.526,00 7.041,93	65.968,86 5.442,86	75.385,54 9.416,68	83.245,57 7.860,03	90.000,00 6.754,43
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	90.000,00	6.306,70 6.306,70	13.353,64 7.046,94	19.906,20 6.552,56	29.041,07 9.134,87	38.256,15 9.215,08	44.846,01 6.589,86	53.484,07 8.638,06	60.526,00 7.041,93	65.968,86 5.442,86	75.385,54 9.416,68	83.245,57 7.860,03	90.000,00 6.754,43
VALORES MOBILIÁRIOS	143.700,00	6.722,45 6.722,45	13.984,72 7.262,27	23.917,58 9.932,86	35.168,77 11.251,19	47.735,86 12.567,09	64.141,14 16.405,28	80.720,54 16.579,40	98.394,02 17.673,48	110.863,14 12.469,12	130.646,06 19.782,92	142.492,13 11.846,07	143.700,00 1.207,87



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 27 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	42,20	103,49	177,45	240,24	326,21	428,81	573,80	728,37	826,48	901,00	1.000,00	1.000,00
		42,20	61,29	73,96	62,79	85,97	102,60	144,99	154,57	98,11	74,52	99,00	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - REC.	51.600,00	2.234,51	4.585,54	7.791,69	11.950,99	16.626,43	22.795,74	27.751,87	34.762,79	36.902,63	46.912,89	51.600,00	51.600,00
		2.234,51	2.351,03	3.206,15	4.159,30	4.675,44	6.169,31	4.956,13	7.010,92	2.139,84	10.010,26	4.687,11	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FMS	15.500,00	1.035,27	2.065,13	3.607,09	5.144,70	6.591,86	7.705,77	9.830,31	11.799,75	13.619,20	14.669,43	15.500,00	15.500,00
		1.035,27	1.029,86	1.541,96	1.537,61	1.447,16	1.113,91	2.124,54	1.969,44	1.819,45	1.050,23	830,57	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	11.000,00	1.148,40	2.199,07	2.992,56	3.782,62	4.412,58	7.141,33	7.943,52	9.241,58	9.875,01	10.474,97	11.000,00	11.000,00
		1.148,40	1.050,67	793,49	790,06	629,96	2.728,75	802,19	1.298,06	633,43	599,96	525,03	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - TRÂNSITO	2.000,00	69,17	188,77	369,84	539,78	773,59	943,67	1.105,46	1.292,51	1.496,47	1.721,54	2.000,00	2.000,00
		69,17	119,60	181,07	169,94	233,81	170,08	161,79	187,05	203,96	225,07	278,46	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11486-3	1.100,00	70,44	131,30	236,26	327,92	461,65	574,35	681,58	832,18	940,28	1.011,12	1.100,00	1.100,00
		70,44	60,86	104,96	91,66	133,73	112,70	107,23	150,60	108,10	70,84	88,88	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11.541-X	5.000,00	0,00	0,00	255,76	882,28	1.425,42	1.806,29	2.466,70	3.842,73	4.571,68	4.851,46	4.960,97	5.000,00
		0,00	0,00	255,76	626,52	543,14	380,87	660,41	1.376,03	728,95	279,78	109,51	39,03
REMUN DEP BANCÁRIOS - 13380-9	1.000,00	42,73	106,84	188,87	264,08	365,28	463,84	592,33	740,89	843,62	937,33	999,94	1.000,00
		42,73	64,11	82,03	75,21	101,20	98,56	128,49	148,56	102,73	93,71	62,61	0,06
REMUN DEP BANCÁRIOS - 800050-6	5.000,00	0,00	0,00	412,25	1.093,45	1.856,04	3.174,23	3.594,32	3.977,52	4.250,58	4.480,20	4.747,85	5.000,00
		0,00	0,00	412,25	681,20	762,59	1.318,19	420,09	383,20	273,06	229,62	267,65	252,15
REMUN DEP BANCÁRIOS - DADE	10.000,00	0,64	1,32	2,16	2,93	134,13	181,57	1.142,51	2.482,01	5.774,31	7.876,66	10.000,00	10.000,00
		0,64	0,68	0,84	0,77	131,20	47,44	960,94	1.339,50	3.292,30	2.102,35	2.123,34	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FUNDEB	10.000,00	322,24	1.069,97	2.070,75	2.964,09	4.118,51	5.236,19	6.283,95	7.311,82	8.275,82	9.153,30	10.000,00	10.000,00
		322,24	747,73	1.000,78	893,34	1.154,42	1.117,68	1.047,76	1.027,87	964,00	877,48	846,70	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - BLOCO DE	9.900,00	541,65	1.080,70	1.998,45	2.812,18	3.690,91	5.000,67	6.772,76	7.891,75	8.630,60	9.272,45	9.900,00	9.900,00
		541,65	539,05	917,75	813,73	878,73	1.309,76	1.772,09	1.118,99	738,85	641,85	627,55	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 00672001-0	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
		916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
REMUN DEP BANCÁRIOS - 8173-6	1.100,00	41,84	86,22	161,87	242,72	364,63	488,68	607,87	740,34	868,67	982,16	1.100,00	1.100,00
		41,84	44,38	75,65	80,85	121,91	124,05	119,19	132,47	128,33	113,49	117,84	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 8282-1	1.000,00	50,55	114,26	193,73	291,26	433,40	574,84	752,58	876,59	925,94	979,99	1.000,00	1.000,00
		50,55	63,71	79,47	97,53	142,14	141,44	177,74	124,01	49,35	54,05	20,01	0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FNAS	1.000,00	83,56	165,34	264,94	360,02	473,69	571,51	663,44	761,68	846,36	925,33	1.000,00	1.000,00
		83,56	81,78	99,60	95,08	113,67	97,82	91,93	98,24	84,68	78,97	74,67	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***305698** em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/38f11-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 28 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
REMUN DEP BANCÁRIOS - BLOCO	1.100,00	60,18 60,18	120,07 59,89	222,04 101,97	312,45 90,41	410,09 97,64	555,62 145,53	752,52 196,90	876,85 124,33	958,94 82,09	1.030,26 71,32	1.100,00 69,74	1.100,00 0,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - PMAT	1.000,00	62,40 62,40	133,36 70,96	221,86 88,50	290,38 68,52	386,22 95,84	481,65 95,43	579,94 98,29	692,91 112,97	798,13 105,22	899,27 101,14	1.000,00 100,73	1.000,00 0,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	4.400,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	301,87 301,87	516,36 214,49	2.208,39 1.692,03	2.208,39 0,00	2.208,39 0,00	4.400,00 2.191,61	4.400,00 0,00	4.400,00 0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.000,00	1,33 1,33	7,71 6,38	59,02 51,31	65,30 6,28	134,72 69,42	8.067,10 7.932,38	8.078,91 11,81	10.967,33 2.888,42	10.977,95 10,62	10.990,60 12,65	10.995,88 5,28	11.000,00 4,12
OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	11.000,00	1,33 1,33	7,71 6,38	59,02 51,31	65,30 6,28	134,72 69,42	8.067,10 7.932,38	8.078,91 11,81	10.967,33 2.888,42	10.977,95 10,62	10.990,60 12,65	10.995,88 5,28	11.000,00 4,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.386.400,00	6.428.678,79	12.131.507,06	18.585.880,90	24.374.569,15	31.236.854,03	37.364.111,90	42.814.971,64	49.302.072,90	54.125.723,17	59.586.756,42	65.639.370,39	72.386.400,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	34.489.400,00	6.428.678,79	5.702.828,27	6.454.373,84	5.788.688,25	6.862.284,88	6.127.257,87	5.450.859,74	6.487.101,26	4.823.650,27	5.461.033,25	6.052.613,97	6.747.029,61
		2.507.270,68	5.880.765,74	8.206.400,20	10.818.673,03	13.650.669,14	17.122.976,16	19.595.023,44	22.218.526,76	24.515.856,99	26.957.145,47	29.839.180,11	34.489.400,00
		2.507.270,68	3.373.495,06	2.325.634,46	2.612.272,83	2.831.996,11	3.472.307,02	2.472.047,28	2.623.503,32	2.297.330,23	2.441.288,48	2.882.034,64	4.650.219,89
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	25.200.000,00	2.086.406,82	4.998.854,79	6.764.498,94	8.857.412,46	11.185.569,87	13.364.005,43	15.232.293,95	17.362.577,64	19.132.335,82	20.999.074,72	23.345.225,71	25.200.000,00
		2.086.406,82	2.912.447,97	1.765.644,15	2.092.913,52	2.328.157,41	2.178.435,56	1.868.288,52	2.130.283,69	1.769.758,18	1.866.738,90	2.346.150,99	1.854.774,29
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000.000,00 1.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM -	450.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	450.000,00 450.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO	900.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	900.000,00 900.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	33.000,00	2.081,04 2.081,04	2.132,04 51,00	2.212,71 80,67	2.235,42 22,71	2.341,51 106,09	2.546,80 205,29	3.141,79 594,99	3.702,39 560,60	13.504,34 9.801,95	27.895,71 14.391,37	32.123,73 4.228,02	33.000,00 876,27
LC 176/2020-ADO PLP 133/2020	57.000,00	5.181,82 5.181,82	10.363,64 5.181,82	15.545,46 5.181,82	20.727,28 5.181,82	25.909,10 5.181,82	31.090,92 5.181,82	36.272,74 5.181,82	41.454,56 5.181,82	46.636,38 5.181,82	51.818,20 5.181,82	57.000,00 5.181,82	57.000,00 0,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	27.500,00	2.820,51 2.820,51	2.820,51 0,00	9.437,62 6.617,11	13.993,30 4.555,68	17.013,62 3.020,32	18.953,97 1.940,35	19.663,14 709,17	20.567,77 904,63	25.283,62 4.715,85	27.500,00 2.216,38	27.500,00 0,00	27.500,00 0,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	33.000,00	2.069,72 2.069,72	4.141,88 2.072,16	6.894,90 2.753,02	9.399,11 2.504,21	12.821,63 3.422,52	15.548,41 2.726,78	18.650,32 3.101,91	21.820,69 3.170,37	24.971,31 3.150,62	27.850,32 2.879,01	30.518,14 2.667,82	33.000,00 2.481,86
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	264.000,00	20.221,02 20.221,02	39.423,15 19.202,13	63.094,03 23.670,88	84.712,17 21.618,14	112.644,40 27.932,23	135.599,14 22.954,74	161.476,37 25.877,23	187.776,99 26.300,62	215.577,30 27.800,31	241.389,60 25.812,30	264.000,00 22.610,40	264.000,00 0,00
PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	939.000,00	72.805,51 72.805,51	146.272,87 73.467,36	218.710,83 72.437,96	291.148,79 72.437,96	363.653,14 72.504,35	435.855,30 72.202,16	519.047,69 83.192,39	595.390,99 76.343,30	671.436,59 76.045,60	757.580,75 86.144,16	842.386,49 84.805,74	939.000,00 96.613,51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***305698** em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/38f11-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 29 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PSF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA	412.000,00	31.944,48 31.944,48	64.179,36 32.234,88	95.962,57 31.783,21	127.745,78 31.783,21	159.558,13 31.812,35	191.237,89 31.679,76	227.739,77 36.501,88	261.236,51 33.496,74	294.602,63 33.366,12	332.399,64 37.797,01	369.609,40 37.209,76	412.000,00 42.390,60
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	71.500,00	5.543,76 5.543,76	11.137,92 5.594,16	16.653,70 5.515,78	22.169,48 5.515,78	27.690,31 5.520,83	33.188,13 5.497,82	39.522,80 6.334,67	45.335,95 5.813,15	51.126,43 5.790,48	57.685,86 6.559,43	64.143,38 6.457,52	71.500,00 7.356,62
PMAQ-Progr de melhoria do acesso e da	16.500,00	1.279,33 1.279,33	2.570,29 1.290,96	3.843,16 1.272,87	5.116,03 1.272,87	6.390,07 1.274,04	7.658,80 1.268,73	9.120,65 1.461,85	10.462,15 1.341,50	11.798,41 1.336,26	13.312,13 1.513,72	14.802,33 1.490,20	16.500,00 1.697,67
TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO	1.700.000,00	141.666,67 141.666,67	283.333,34 141.666,67	425.000,01 141.666,67	566.666,68 141.666,67	708.333,35 141.666,67	850.000,02 141.666,67	991.666,69 141.666,67	1.133.333,36 141.666,67	1.275.000,03 141.666,67	1.416.666,70 141.666,67	1.558.333,37 141.666,67	1.700.000,00 141.666,63
TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO	800.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 0,00	800.000,00 0,00	800.000,00 0,00	800.000,00 0,00	800.000,00 0,00	800.000,00 0,00
TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	88.000,00	0,00 0,00	21.068,77 21.068,77	27.181,24 6.112,47	33.293,71 6.112,47	39.406,18 6.112,47	45.518,65 4.398,91	49.917,56 4.398,91	54.316,47 4.398,91	63.856,05 9.539,58	75.775,09 11.919,04	81.887,56 6.112,47	88.000,00 6.112,44
TRANSF. DE RECURSOS SUS - ASSIST.	88.000,00	7.333,33 7.333,33	14.666,66 7.333,33	21.999,99 7.333,33	29.333,32 7.333,33	36.666,65 7.333,33	43.999,98 7.333,33	51.333,31 7.333,33	58.666,64 7.333,33	65.999,97 7.333,33	73.333,30 7.333,33	80.666,63 7.333,33	88.000,00 7.333,37
TRANSFERÊNCIAS	330.000,00	27.500,00 27.500,00	55.000,00 27.500,00	82.500,00 27.500,00	110.000,00 27.500,00	137.500,00 27.500,00	165.000,00 27.500,00	192.500,00 27.500,00	220.000,00 27.500,00	247.500,00 27.500,00	275.000,00 27.500,00	302.500,00 27.500,00	330.000,00 27.500,00
TRANSFERÊNCIAS	1.189.000,00	99.083,33 99.083,33	198.166,66 99.083,33	297.249,99 99.083,33	396.333,32 99.083,33	495.416,65 99.083,33	594.499,98 99.083,33	693.583,31 99.083,33	792.666,64 99.083,33	891.749,97 99.083,33	990.833,30 99.083,33	1.089.916,63 99.083,33	1.189.000,00 99.083,37
TRANSFERÊNCIAS	11.000,00	916,67 916,67	1.833,34 916,67	2.750,01 916,67	3.666,68 916,67	4.583,35 916,67	5.500,02 916,67	6.416,69 916,67	7.333,36 916,67	8.250,03 916,67	9.166,70 916,67	10.083,37 916,67	11.000,00 916,63
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
PNAE - CRECHE	55.000,00	0,00 0,00	5.500,00 5.500,00	11.000,00 5.500,00	16.500,00 5.500,00	22.000,00 5.500,00	27.500,00 5.500,00	33.000,00 5.500,00	38.500,00 5.500,00	44.000,00 5.500,00	49.500,00 5.500,00	55.000,00 5.500,00	55.000,00 0,00
PNAE - PRÉ-ESCOLA	30.000,00	0,00 0,00	3.000,00 3.000,00	6.000,00 3.000,00	9.000,00 3.000,00	12.000,00 3.000,00	15.000,00 3.000,00	18.000,00 3.000,00	21.000,00 3.000,00	24.000,00 3.000,00	27.000,00 3.000,00	30.000,00 3.000,00	30.000,00 0,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00 0,00	14.968,24 14.968,24	29.936,48 14.968,24	44.904,72 14.968,24	60.000,00 15.095,28	75.000,00 15.000,00	90.000,00 15.000,00	105.000,00 15.000,00	120.000,00 15.000,00	135.000,00 15.000,00	150.000,00 15.000,00	150.000,00 0,00
PNAE - EJA	5.000,00	0,00 0,00	498,94 498,94	997,88 498,94	1.496,82 498,94	2.000,00 503,18	2.500,00 500,00	3.000,00 500,00	3.500,00 500,00	4.000,00 500,00	4.500,00 500,00	5.000,00 500,00	5.000,00 0,00
PNAE - ENSINO MÉDIO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***305698** em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/38f11-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 30 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	53.900,00	0,00	0,00	10.779,95	16.169,93	21.559,91	26.949,89	32.339,87	37.729,85	43.119,83	48.509,81	53.900,00	53.900,00
		0,00	0,00	10.779,95	5.389,98	5.389,98	5.389,98	5.389,98	5.389,98	5.389,98	5.389,98	5.390,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FNAS - IGDBF	40.000,00	0,00	0,00	6.519,35	10.875,88	13.721,25	16.373,52	25.503,15	27.566,40	30.691,79	35.872,75	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	6.519,35	4.356,53	2.845,37	2.652,27	9.129,63	2.063,25	3.125,39	5.180,96	4.127,25	0,00
FNAS - SCFV	231.000,00	0,00	0,00	37.649,24	62.808,23	79.240,26	94.557,14	147.280,78	159.196,06	177.245,19	207.165,24	231.000,00	231.000,00
		0,00	0,00	37.649,24	25.158,99	16.432,03	15.316,88	52.723,64	11.915,28	18.049,13	29.920,05	23.834,76	0,00
FNAS - BPC	5.000,00	0,00	0,00	814,92	1.359,49	1.715,16	2.046,69	3.187,89	3.445,80	3.836,47	4.484,09	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	814,92	544,57	355,67	331,53	1.141,20	257,91	390,67	647,62	515,91	0,00
FNAS - IGD SUAS	20.000,00	0,00	0,00	3.259,67	5.437,94	6.860,63	8.186,77	12.751,59	13.783,22	15.345,92	17.936,40	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	3.259,67	2.178,27	1.422,69	1.326,14	4.564,82	1.031,63	1.562,70	2.590,48	2.063,60	0,00
FNAS - PAIF Progr. Prot. Social Básica	159.000,00	0,00	0,00	25.914,41	43.231,64	54.542,00	65.084,79	101.375,09	109.576,51	121.999,94	142.594,26	159.000,00	159.000,00
		0,00	0,00	25.914,41	17.317,23	11.310,36	10.542,79	36.290,30	8.201,42	12.423,43	20.594,32	16.405,74	0,00
FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ /	110.000,00	0,00	0,00	17.928,21	29.908,68	37.733,46	45.027,21	70.133,71	75.807,65	84.402,47	98.650,11	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	17.928,21	11.980,47	7.824,78	7.293,75	25.106,50	5.673,94	8.594,82	14.247,64	11.349,89	0,00
FNAS - FEAS	5.000,00	0,00	0,00	814,92	1.359,49	1.715,16	2.046,69	3.187,89	3.445,80	3.836,47	4.484,09	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	814,92	544,57	355,67	331,53	1.141,20	257,91	390,67	647,62	515,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	24.885.000,00	2.548.300,84	4.007.416,68	6.731.823,33	8.849.330,73	11.565.309,48	13.249.269,38	15.176.188,33	17.796.933,95	19.383.486,33	21.335.914,56	23.413.172,75	24.885.000,00
		2.548.300,84	1.459.115,84	2.724.406,65	2.117.507,40	2.715.978,75	1.683.959,90	1.926.918,95	2.620.745,62	1.586.552,38	1.952.428,23	2.077.258,19	1.471.827,25
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	18.300.000,00	1.541.352,33	2.588.470,22	4.641.689,54	6.156.751,86	8.038.413,68	9.425.487,65	11.031.610,59	12.933.040,92	14.352.372,99	15.865.690,46	17.464.560,79	18.300.000,00
		1.541.352,33	1.047.117,89	2.053.219,32	1.515.062,32	1.881.661,82	1.387.073,97	1.606.122,94	1.901.430,33	1.419.332,07	1.513.317,47	1.598.870,33	835.439,21
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.000.000,00	917.950,65	1.243.589,90	1.599.005,83	1.834.123,46	2.127.832,06	2.335.051,96	2.455.917,01	2.598.880,40	2.719.771,12	2.816.635,87	2.930.575,69	3.000.000,00
		917.950,65	325.639,25	355.415,93	235.117,63	293.708,60	207.219,90	120.865,05	142.963,39	120.890,72	96.864,75	113.939,82	69.424,31
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	120.000,00	14.581,19	24.988,70	37.564,20	48.998,38	56.864,12	65.885,01	75.763,85	82.650,54	93.066,58	104.242,33	112.014,56	120.000,00
		14.581,19	10.407,51	12.575,50	11.434,18	7.865,74	9.020,89	9.878,84	6.886,69	10.416,04	11.175,75	7.772,23	7.985,44
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	34.000,00	2.833,33	5.666,66	8.499,99	11.333,32	14.166,65	16.999,98	19.833,31	22.666,64	25.499,97	28.333,30	31.166,63	34.000,00
		2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37
FES - SORRIA SÃO PAULO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FES - PROGRAMA DOSE CERTA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371,71	2.371,71	2.371,71	2.371,71	4.743,42	4.743,42	7.570,32	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.371,71	0,00	0,00	0,00	2.371,71	0,00	2.826,90	2.429,68	0,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 31 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371,71	2.371,71	2.371,71	2.371,71	4.743,42	4.743,42	7.570,32	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.371,71	0,00	0,00	0,00	2.371,71	0,00	2.826,90	2.429,68	0,00
PAB ESTADUAL COVID-19	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CUSTEIO - MEDICAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FES - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	77.000,00	0,00	0,00	0,00	27.077,77	27.077,77	27.077,77	27.077,77	54.155,54	30.800,01	46.200,01	77.000,00	77.000,00
		0,00	0,00	0,00	27.077,77	0,00	0,00	0,00	27.077,77	-23.355,53	15.400,00	30.799,99	0,00
FES - QUALIS MAIS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	19.341,26	19.341,26	19.341,26	19.341,26	38.682,52	22.000,00	33.000,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	19.341,26	0,00	0,00	0,00	19.341,26	-16.682,52	11.000,00	22.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	209.000,00	17.416,67	34.833,34	52.250,01	69.666,68	87.083,35	104.500,02	121.916,69	139.333,36	156.750,03	174.166,70	191.583,37	209.000,00
		17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,67	17.416,63
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	95.000,00	0,00	0,00	9.500,00	19.000,00	38.000,00	38.000,00	47.500,00	66.500,00	66.500,00	76.000,00	85.500,00	95.000,00
		0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	19.000,00	0,00	9.500,00	19.000,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	1.945.000,00	0,00	0,00	219.279,23	438.558,46	877.116,92	877.116,92	877.116,92	1.302.003,01	1.302.003,01	1.516.335,34	1.730.667,67	1.945.000,00
		0,00	0,00	219.279,23	219.279,23	438.558,46	0,00	0,00	424.886,09	0,00	214.332,33	214.332,33	214.332,33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
		41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
SADS - Programa Proteção Social Básica	20.000,00	0,00	1.534,52	1.534,52	3.069,44	3.836,90	10.065,37	16.200,82	16.200,82	17.735,75	18.503,21	19.270,67	20.000,00
		0,00	1.534,52	0,00	1.534,92	767,46	6.228,47	6.135,45	0,00	1.534,93	767,46	767,46	729,33
FEAS MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOCAMP - REVIRADA CULTURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***305698** em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/38f11-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 32 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	12.990.000,00	1.373.107,27	2.243.324,64	3.647.657,37	4.706.565,39	6.020.875,41	6.991.866,36	8.043.759,87	9.286.612,19	10.226.379,85	11.293.696,39	12.387.017,53	12.990.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	12.990.000,00	1.373.107,27	2.243.324,64	3.647.657,37	4.706.565,39	6.020.875,41	6.991.866,36	8.043.759,87	9.286.612,19	10.226.379,85	11.293.696,39	12.387.017,53	12.990.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	243.000,00	14.889,17	30.594,35	47.646,25	61.970,77	75.399,52	94.101,97	113.942,76	126.165,86	155.959,92	179.528,60	228.170,96	243.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	111.000,00	14.889,17	15.705,18	17.051,90	14.324,52	13.428,75	18.702,45	19.840,79	12.223,10	29.794,06	23.568,68	48.642,36	14.829,04
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	111.000,00	14.290,37	23.850,07	33.562,73	40.649,44	47.710,23	56.583,49	60.962,54	68.228,25	75.599,80	94.040,94	103.828,52	111.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	132.000,00	598,80	6.744,28	14.083,52	21.321,33	27.689,29	37.518,48	52.980,22	57.937,61	80.360,12	85.487,66	124.342,44	132.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	132.000,00	598,80	6.145,48	7.339,24	7.237,81	6.367,96	9.829,19	15.461,74	4.957,39	22.422,51	5.127,54	38.854,78	7.657,56
RECEITAS DE CAPITAL	7.499.000,00	383.333,33	766.666,66	1.149.999,99	1.533.333,32	2.390.917,26	3.725.938,33	5.199.515,41	5.856.666,64	6.239.999,97	6.623.333,30	7.006.666,63	7.499.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIAENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIAENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIAENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIAENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIAENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS –	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 33 de 38

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.390.000,00	383.333,33	766.666,66	1.149.999,99	1.533.333,32	2.390.917,26	3.725.938,33	5.199.515,41	5.856.666,64	6.239.999,97	6.623.333,30	7.006.666,63	7.390.000,00
		383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	857.583,94	1.335.021,07	1.473.577,08	657.151,23	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	4.600.000,00	383.333,33	766.666,66	1.149.999,99	1.533.333,32	1.916.666,65	2.299.999,98	2.683.333,31	3.066.666,64	3.449.999,97	3.833.333,30	4.216.666,63	4.600.000,00
		383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	4.600.000,00	383.333,33	766.666,66	1.149.999,99	1.533.333,32	1.916.666,65	2.299.999,98	2.683.333,31	3.066.666,64	3.449.999,97	3.833.333,30	4.216.666,63	4.600.000,00
		383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	2.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.250,61	1.425.938,35	2.516.182,10	2.790.000,00	2.790.000,00	2.790.000,00	2.790.000,00	2.790.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	474.250,61	1.090.243,75	273.817,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO DADE	2.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.250,61	1.425.938,35	2.516.182,10	2.790.000,00	2.790.000,00	2.790.000,00	2.790.000,00	2.790.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	474.250,61	951.687,74	1.090.243,75	273.817,90	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-9.330.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00
(R) RENUNCIA	-9.330.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00	-9.330.600,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-5.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.040.000,00	-5.040.000,00	-5.040.000,00	-5.040.000,00	-5.040.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.600,00	-6.600,00	-6.600,00	-6.600,00	-6.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-3.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.660.000,00	-3.660.000,00	-3.660.000,00	-3.660.000,00	-3.660.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00	-600.000,00	-600.000,00	-600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	83.800.000,00	7.509.599,31	14.296.839,85	23.599.986,69	30.570.790,51	39.967.594,57	49.043.321,10	57.024.805,12	55.633.281,43	61.788.238,15	68.613.966,29	76.056.848,45	83.800.000,00
		7.509.599,31	6.787.240,54	9.303.146,84	6.970.803,82	9.396.804,06	9.075.726,53	7.981.484,02	-1.391.523,69	6.154.956,72	6.825.728,14	7.442.882,16	7.743.151,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***305698** em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/38f1-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 34 de 38

Portarias

Portaria nº 466, de 02 de janeiro de 2023.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Alessandro Roberto de Camargo Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.153.647-8 e do CPF nº 263.787.328-09, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Obras e Urbanismo**, com atribuições prescritas no inciso XII, do Anexo II - Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052/18, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1382/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 063/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro De Preços destinado à contratação de empresa para aquisição de Tubos de Concretos, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

VALOR:

Item	Especificações	Unid.	Qtde Total	Valor Unit
2	Tube Simples PS2 - Diâmetro 60 cm - Comprimento 1,50 m	Unid.	300	R\$ 323,19
		Total		R\$ 96.957,00

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Comunicados

COMUNICADO - LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 1661/11/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s)

para a aquisição de itens para apoiar despesas de custeio com a operação de transporte escolar das escolas do município, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, Termo de Compromisso/Emenda nº 202141342-22, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

O Pregoeiro, declarou **FRACASSADA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 03 de janeiro de 2023.

Tania Mara Cardoso Urbano

Pregoeira

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO - 3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2030/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Acesso Internet Banda Larga, DDG 0800, Acesso Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Anexo I nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade), 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de aquisição das 120 estações móveis (entre aparelhos e chip SimCard), oferecendo o serviço de ligações local e nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet (modem conexão USB), com tarifas intra-grupo e roaming nacional e internacional, junto a repartições públicas vinculadas a Administração da Prefeitura do Município de Morungaba/SP.

O Departamento de Administração do Município de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 35 de 38

Morungaba comunica que o Edital foi retificado, em vista de alterações no Edital.

Comunica ainda que encontra-se reaberto o prazo para apresentação da documentação de habilitação e proposta de preços, cuja data prevista para abertura da licitação será dia **17 de janeiro de 2023 às 09:00 horas**.

O novo edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 04/01/2023, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 03 de janeiro de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 36 de 38

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 000156/22
PREGÃO ELETRÔNICO: 63/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concretos

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 63/2022, para as empresas a saber:

Item	Código	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
2	005.000.95	TUBO DE CONCRETO 600 MM Marca: PRÓPRIA	UNID	300	323,19	96.957,00
	8					
		Total do Proponente				96.957,00

MORUNGABA - SP, 02 de janeiro de 2023

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 37 de 38

Outros Atos



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Em cumprimento a determinação contida na Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, informo o valor do subsídio do Prefeito e Vice e do salário base / inicial dos cargos existentes na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, durante o exercício de 2022.

<u>Prefeito / Vice-Prefeito</u>	<u>R\$</u>	<u>Emprego Público Permanente (continuação)</u>	<u>Ref.</u>
SUBSÍDIO	8.671,86	ENC. DE TURISMO	11-NEI
SUBSÍDIO	4.335,93	ENFERMEIRO I	1-NS
		ENFERMEIRO II	2-NS
		ENFERMEIRO III	3-NS
		ENFERMEIRO 12X36	6-NS
<u>Emprego Público Permanente</u>	<u>Ref.</u>	ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	1-NS
AGENTE ADMINISTRATIVO I	6-NEI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	2-NS
AGENTE ADMINISTRATIVO II	7-NEI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	3-NS
AGENTE ADMINISTRATIVO III	8-NEI	ENGENHEIRO CIVIL I	8-NS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7-NEI	ENGENHEIRO CIVIL II	9-NS
AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE I	7-NEI	ENGENHEIRO CIVIL III	10-NS
AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE II	8-NEI	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES	8-NS
AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE III	9-NEI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	8-NS
AGENTE DE CEMITÉRIO	4-NEI	ESCRITURÁRIO	3-NEI
AGENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	10-NEI	FARMACÊUTICO I	1-NS
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	8-NS	FARMACÊUTICO II	2-NS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	1-NS	FARMACÊUTICO III	3-NS
AGENTE DE TRIBUTOS	6-NEI	FISCAL DE TRIBUTOS	1-NS
ALMOXARIFE	3-NEI	FISIOTERAPEUTA I	1-NS
ANALISTA DE SISTEMAS I	8-NS	FISIOTERAPEUTA II	2-NS
ANALISTA DE SISTEMAS II	9-NS	FISIOTERAPEUTA III	3-NS
ANALISTA DE SISTEMAS III	10-NS	FONOAUDIÓLOGO I	1-NS
ARQUITETO I	8A-NS	FONOAUDIÓLOGO II	2-NS
ARTIFICE I	4-NEI	FONOAUDIÓLOGO III	3-NS
ARTIFICE II	5-NEI	GUARDA PATRIMONIAL	6-NEI
ARTIFICE III	6-NEI	INSPECTOR DE ALUNOS	4-NEI
ARTIFICE IV	7-NEI	INSTRUTOR DE MÚSICA	4-NEI
ASSESSOR CONTÁBIL	12-NEI	LANÇADOR CHEFE	6-NS
ASSESSOR DE IMPRENSA	10-NEI	MEDICO CLINICO GERAL I	27-NS-I
ASSESSOR JURÍDICO	17-NS	MEDICO CLINICO GERAL II	28-NS-I
ASSISTENTE SOCIAL I	1-NS	MEDICO CLINICO GERAL III	29-NS-I
ASSISTENTE SOCIAL II	2-NS	MEDICO PSF	26-NS
ASSISTENTE SOCIAL III	3-NS	MEDICO CARDIOLOGISTA I	27-NS-I
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5-NEI	MEDICO CARDIOLOGISTA II	28-NS-I
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	4-NEI	MEDICO CARDIOLOGISTA III	29-NS-I
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	8-NEI	MEDICO CIRURGIAO I	27-NS-I
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	4-NEI	MEDICO CIRURGIAO II	28-NS-I
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4-NEI	MEDICO CIRURGIAO III	29-NS-I
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4-NEI	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	27-NS-I
BIBLIOTECÁRIO I	1-NS	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA II	28-NS-I
BIBLIOTECÁRIO II	2-NS	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA III	29-NS-I
BIBLIOTECÁRIO III	3-NS	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	27-NS-I
CIRURGIÃO DENTISTA I	3-NS-I	MEDICO OFTALMOLOGISTA II	28-NS-I
CIRURGIÃO DENTISTA II	4-NS-I	MEDICO OFTALMOLOGISTA III	29-NS-I
CIRURGIÃO DENTISTA III	5-NS-I	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I	27-NS-I
CONTADOR I	12-NS	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA II	28-NS-I
CONTADOR II	13-NS	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA III	29-NS-I
CONTADOR III	14-NS	MEDICO ORTOPEDISTA I	27-NS-I
COZINHEIRO I	4-NEI	MEDICO ORTOPEDISTA II	28-NS-I
COZINHEIRO II	5-NEI	MEDICO ORTOPEDISTA III	29-NS-I
DIGITADOR	10-NEI	MEDICO PEDIATRA I	27-NS-I
DIRETOR DE ESCOLA	T. II, F. II, NI	MEDICO PEDIATRA II	28-NS-I
ELETRICISTA CABISTA	11-NEI	MEDICO PEDIATRA III	29-NS-I
ENC. DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	11-NEI	MEDICO PSQUIATRA I	27-NS-I
ENC. DE ADM DO TRÁNSITO	12-NEI	MEDICO PSQUIATRA II	28-NS-I
ENC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9-NS	MEDICO PSQUIATRA III	29-NS-I
ENC. DE CONS E REP DE VEIC/MAQS	11-NEI	MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA I	27-NS-I
ENC. DE DEPARTAMENTO PESSOAL	7-NS	MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA II	28-NS-I
ENC. DE ESPORTE E LAZER	11-NEI	MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA III	29-NS-I
ENC. DE MEIO AMBIENTE	11-NEI	MEDICO DO TRABALHO	27-NS-I
ENC. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	11-NEI	MEDICO VETERINARIO I	1-NS
ENC. DE PROGR E DISTR TRANSP	11-NEI	MEDICO VETERINARIO II	2-NS
ENC. DE PROMOÇÕES E EVENTOS	7-NEI	MEDICO VETERINARIO III	3-NS
ENC. DE SERVIÇOS DO INCRÁ	3-NEI	MONITOR DE INFORMÁTICA	4-NEI
ENC. DE TRÁFEGO	12-NEI		

1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/381-3a9a-1298-e22b>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1148

Página 38 de 38



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

<u>Emprego Público Permanente (continuação)</u>	<u>Ref.</u>
MONITOR ESCOLAR	4-NEI
MOTORISTA	4-NEI
MOTORISTA 12X36	5-NEI
MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	4-NEI
NUTRICIONISTA I	1-NS
NUTRICIONISTA II	2-NS
NUTRICIONISTA III	3-NS
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	4-NEI
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	5-NEI
PEDREIRO	4-NEI
PROCURADOR JURIDICO I	21-NS
PROCURADOR JURIDICO II	22-NS
PROCURADOR JURIDICO III	23-NS
PROFESSOR DE INFORMATICA	11-NEI
PEB I - FUNDAMENTAL	T.I, F.II, N.I
PEB I - INFANTIL	T.I, F.II, N.I
PEB II - CLASSE ESPECIAL	T.I, F.I, N.I
PEB II - EDUCAÇÃO FISICA	T.I, F.I, N.I
PEB II - CIENCIAS	T.I, F.I, N.I
PEB II - ARTES	T.I, F.I, N.I
PEB II - GEOGRAFIA	T.I, F.I, N.I
PEB II - HISTORIA	T.I, F.I, N.I
PEB II - INGLES	T.I, F.I, N.I
PEB II - MATEMATICA	T.I, F.III, N.I
PEB II - LINGUA PORTUGUESA	T.I, F.III, N.I
PSICOLOGO I	1-NS
PSICOLOGO II	2-NS
PSICOLOGO III	3-NS
SECRETARIO CHEFE	7-NS
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5-NEI
SECRETARIO ESCOLAR	10-NEI
SECRETARIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6-NEI
SEGURANÇA DE PATRIMONIO	4-NEI
SUPERVISOR DE ENSINO	T.II, F.III, N.I
TECNICO DE ENFERMAGEM	4-NEI
TECNICO DE ENFERMAGEM 12x36	11-NEI
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5-NEI
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	8-NEI
TECNICO EM INFORMATICA	8-NEI
TECNICO EM RADIOLOGIA	4-NEI
TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	14-NEI
TECNICO EM TURISMO	8-NEI
TECNICO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	6-NEI
TESOUREIRO	6-NEI
TESOUREIRO CHEFE	11-NEI
TERAPEUTA OCUPACIONAL I	1-NS
<u>Emprego Público em Comissão</u>	<u>Ref.</u>
ASSESSOR DE GABIENTE	15-NS
ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15-NS
ASSESSOR DE GABINETE DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA	15-NS
ASSESSOR DO DEP. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE OBRAS E URBANISMO	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	7-NS
ASSESSOR PEDAGOGICO	T.III

<u>Emprego Público em Comissão (continuação)</u>	<u>Ref.</u>
ASSESSOR DE GOVERNO	9A/NEI
DIRETOR DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	15-NS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	15-NS
DIRETOR DE FINANÇAS	15-NS
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	15-NS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	15-NS
DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO	15-NS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	15-NS
DIRETOR DA SAÚDE	15-NS
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15-NS
DIRETOR DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15-NS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	15-NS

TABELAS

REF.	Salário R\$ Base - NEI	Salário R\$ Base - NS	Salário R\$ (por hora) Base - NS- I
1	R\$ 1.051,90	2.103,81	21,91
2	R\$ 1.125,54	2.251,08	23,44
3	1.204,35	2.408,66	25,09
4	1.288,64	2.577,26	26,86
5	1.378,84	2.757,67	28,73
6	1.475,37	2.950,69	30,75
7	1.578,64	3.157,25	32,89
8	1.689,15	3.378,25	35,20
9	1.807,60	3.541,46	37,66
10	1.933,89	3.867,75	40,30
11	2.069,26	4.138,52	43,12
12	2.214,11	4.428,22	46,14
13	2.369,10	4.738,19	49,36
14	2.534,92	5.069,86	52,82
15	2.712,38	5.424,73	56,51
16		5.804,51	60,47
17		6.210,80	64,71
18		6.645,56	69,25
19		7.110,75	74,08
20		7.608,50	79,28
21		8.141,09	84,82
22		8.710,98	90,76
23		9.320,71	97,12
24		9.973,18	103,91
25		11.204,88	111,2
26		11.418,30	118,97
27		11.418,30	127,31
28			136,21
29			145,75
30			155,94
			127,31
			136,21
			145,75
			155,94

Tabela	Faixa	Nível Inicial	Salário Base R\$
I	I	I	2.096,37
	II	I	2.516,41
	III	I	2.516,41
II	I	I	3.463,40
	II	I	2.937,64
III			2.700,18

Morungaba, 30 dezembro de 2022.

Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 38f1-3a9a-1298-e22b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1148, ano VII, veiculado em 03 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 03/01/2023 às 17:16:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/38f1-3a9a-1298-e22b>